



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 139, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 182/2024, de 28 de agosto de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 662/2025, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 4 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Antônio Alisson Alencar Freitas (Coordenador do Curso);
- II - Jan Erik Mont Gomery Pinto (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Walber Medeiros Lima;
- IV - Francisco das Chagas Barbosa de Sena;
- V - Rodrigo de Almeida Coelho;
- VI - José Ailton Leão Barboza Júnior; e
- VII - Érica Mangueira Lima.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 182/2024, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 662/2025, de 28 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE